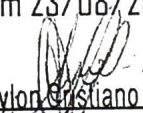




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 23/08/2021  Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de	Nº 103/2021
---	--	--	-------------

Ex.mo Sr: Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal com cópia a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável **Andreéle Marques André**, o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER que seja reativada a Feira permanente e semanal localizada na Avenida Luiz Fiuza Lima.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento em virtude da necessidade de fomentar a economia local, e assim, beneficiar a geração de renda e facilitar o acesso da comunidade a esse comércio popular, além de que o referido evento serve de entretenimento, lazer, conagração e bem-estar de toda a nossa população.

Água Clara/MS, 23 de agosto de 2021.



ALFREDO ALXANDRINO DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador – PSB